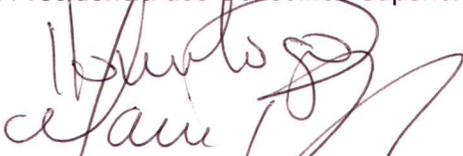


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002957/2013-00</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1540/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente EM 21/03/2014</p>
<p>Assunto: Credenciamento de preceptor – Claudiana Linhares Almeida</p>	
<p>Interessado: José Juliano Cedaro</p>	
<p>Relator: Cleiciane Aiane Noieto da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 125ª sessão extraordinária, em 25.02.2014, a câmara acompanha o Parecer 1540/CGR, cuja relatora é favorável.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Assunto: Credenciamento de preceptor – Claudiana Linhares Almeida

Interessado: José Juliano Cedaro

Relator: Cleiciane Aiane Noletto da Silva

I – Relatório:

O referido processo trata do credenciamento de Claudiana Linhares Almeida para atuar como Preceptora Voluntária nos estágios em Psicologia da Saúde junto ao Departamento de Psicologia (DEPSI). Consta no processo:

1 – Requerimento de Claudiana Linhares Almeida solicitando seu credenciamento como preceptora nos estágios em Psicologia da Saúde, junto ao DEPSI, página 01;

2 – Declaração do professor José Juliano Cedaro informando que será o responsável pelas atividades da preceptora Claudiana Linhares Almeida, página 02;

3 – Cópia do Registo Geral e da Carteira de Identidade Profissional de Claudiana Linhares Almeida, página 03;

4 – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Psicologia de Claudiana Linhares Almeida, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, página 04 (frente e verso);

5 – Declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Gestão de Pessoas e Psicologia Ocupacional de Claudiana Linhares Almeida, emitido pela Faculdade Católica de Rondônia, página 05;

6 – Declaração de José Augusto Neto, do Centro de Atenção Psicopassional Madeira Mamoré, que Claudiana Linhares Almeida desenvolve atividades laboratoriais neste centro desde 27 de outubro de 2009, página 06;

7 – Curriculum lattes de Claudiana Linhares Almeida, páginas 07 e 08;

8 – Plano de atividades do Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde para os anos de 2013 à 2015 (inclui como anexos o cronograma da oferta, ficha de avaliação, controle de frequência diária e modelo de acompanhamento de estágio, páginas 09 à 16);

9 – Três cópias Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Preceptor de Claudiana Linhares Almeida, páginas 17 à 22;

10 – Encaminhamento do processo, pelo professor Dr. José Juliano Cedaro, à chefia do DEPSI para apreciação, página 23;

11 – Ordem de Serviço 025/2013/DEPSI encaminhando o processo para os professores Dr. Fábio Biasotto Feitosa, Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein e Ana Feitosa procederem com análise e parecer, página 24;

12 – Resposta à OS 025/2013 informando que todas as regulamentações pertinentes serão cumpridas e recomendando o credenciamento de Claudiana Linhares Almeida, assinada pelos professores Dr. Fábio Biasotto Feitosa, Dra. Vanderléia Dal Castel Schindwein e Ana Feitosa, página 25;

13 – Cópia da ata da reunião ordinária do DEPSI realizada em 2 de dezembro de 2013 aprovando o credenciamento de Claudiana Linhares Almeida, páginas 26 à 30;

14 – Despacho 156/2013 do NUSAU encaminhando o processo à conselheira

- Priscilla Perez para parecer, página 31;
- 15 – Parecer de Priscilla Perez da Silva Pereira favorável ao credenciamento de Claudiana Linhares Almeida, página 32;
- 16 – Cópia da ata da reunião do Conselho do Núcleo de Saúde realizada em 18 de dezembro de 2013 aprovando por unanimidade o credenciamento de Claudiana Linhares Almeida, páginas 33 à 35;
- 17 – Despacho 0004/2014/NUSAU encaminhando o processo à SECONS, página 36;
- 17 – Despacho/0029 da SECONS ao Presidente da Câmara de Graduação Leonardo Severo da Luz Neto para instrução e despacho do mesmo encaminhando o processo à conselheira Cleiciane Aiane Noleto para análise e parecer, página 37;
- 18 – Despacho/00041 da CGR encaminhando o processo à conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva para análise e parecer, página 38.

II – Análise

O processo foi iniciado com o requerimento de Claudiana Linhares Almeida solicitando seu credenciamento como preceptora voluntária nos estágios de Psicologia da Saúde, junto ao Departamento de Psicologia.

O credenciamento foi aprovado nas reuniões do Departamento de Psicologia e do Núcleo de Saúde e encaminhado à Secretaria dos Conselhos Superiores para apreciação.

A SECONS o encaminhou ao presidente da Câmara de Graduação – CGR através do Despacho/0029. Por último o processo foi encaminhado a conselheira Cleiciane Aiane Noleto para análise e parecer.

O processo seguiu os trâmites regimentais necessários e a solicitação está de acordo com a Resolução 132/CONSEA, de 2006, que estabelece critérios e normas para Preceptoria de profissionais para acompanhamento e orientação de alunos em atividades acadêmicas nos cursos da área de saúde da UNIR, alterada pela Resolução 209/CONSEA, de 2009.

III – Parecer

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do credenciamento de Claudiana Linhares Almeida como Préceptora nos estágios de Psicologia da Saúde, junto ao Departamento de Psicologia.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2014.

Cleiciane A. M. da Silva
Cleiciane Aiane Noleto da Silva
Relatora CGR/CONSEA